

GTV/ur

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 316824

DATA: 08 de abril de 2011.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: VAGA DE GARAGEM Nº 159, LOTE Nº 3, RUA 17 NORTE, ÁGUAS CLARAS, DISTRITO FEDERAL.

CARACTERÍSTICAS: área real privativa de 14,50 m², área real comum de divisão proporcional de 5,54 m², totalizando 20,04 m² e fração ideal do terreno de 0,000841.

PROPRIETÁRIA: PP - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.034.538/0001-69, com sede nesta Capital.

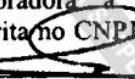
REGISTRO ANTERIOR: R.4 da matrícula 143642, datado de 28 de janeiro de 2011, deste Registro Imobiliário.


Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/316824

DATA: 08 de abril de 2011.

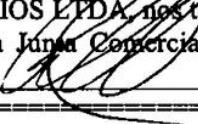
INCORPORAÇÃO

A unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de **INCORPORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado sob o R.5 da matrícula nº 143642, deste Ofício, tendo como incorporadora a **TAO NOROESTE BRASÍLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.938.129/0001-07, com sede no Rio de Janeiro, RJ. Registrado por:  , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.2/316824

DATA: 06 de fevereiro de 2012.

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Atendendo a requerimentos, datados de 13 de dezembro de 2011 e 16 de janeiro de 2012, procede-se à averbação da alteração da razão social da TAO NOROESTE BRASÍLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada no R.1 para TAO ÁGUAS CLARAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, nos termos da 2ª Alteração do Contrato Social, datada de 25 de março de 2011, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 00002180506. Averbado por:  , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.3/316824

DATA: 29 de agosto de 2012.

HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU

Instrumento Particular, datado de 30 de maio de 2012, aditado por outro, datado de 31 de julho de 2012.

DEVEDORA: TAO ÁGUAS CLARAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., qualificada no R.1 e AV.2. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** PP - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula.

CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo, SP. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$21.210.000,00. **JUROS:** Taxa Nominal Mensal de 0,8355% e Efetiva de 10,5000% ao ano. **PRAZO**

TOTAL DO FINANCIAMENTO: 26 meses, com início em 30 de maio de 2012. Data de apuração da dívida: 06 de julho de 2014. **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** O saldo devedor do financiamento será atualizado, mensalmente, nos meses subsequentes ao da assinatura do instrumento, durante o período de construção e de comercialização, mediante a aplicação de coeficientes idênticos aos utilizados para a atualização dos saldos dos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, mantidos nas

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

instituições integrantes do SBPE com data de aniversário no dia da assinatura do instrumento.
Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.4/316824

DATA:29 de agosto de 2012.

CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS

Instrumentos Particulares mencionados no R.3. CEDENTES: TAO ÁGUAS CLARAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., qualificada no R.1 e AV.2, e PP - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. CESSONÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, qualificado no R.3. OBJETO: Cessão dos Direitos de Crédito que existam ou venham a existir de titularidade da cedente decorrentes de venda ou promessa de venda do imóvel objeto desta matrícula, conforme o previsto no art. 17, inciso II da Lei 9.514/97 . Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.5/316824

DATA:11 de novembro de 2013.

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

Por força do requerimento datado de 04 de setembro de 2013, firmado pela incorporadora, procede-se a esta averbação para fazer constar que o presente imóvel passa a constituir patrimônio de afetação, nos termos do artigo 53, da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, que alterou a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964. Averbado por _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.6/316824

DATA:09 de maio de 2014.

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

Esta unidade autônoma originou-se da especificação e instituição de condomínio, na forma estabelecida no Instrumento Particular de Instituição de Condomínio datado de 19 de fevereiro de 2014, conforme R.9 da matrícula nº 143642, deste Ofício Imobiliário. A unidade objeto desta matrícula encontra-se em fase de construção e incorporada. A Convenção de Condomínio encontra-se registrada, nesta data, sob o nº 13585 no livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.7/316824

DATA:28 de maio de 2014.

HABITE-SE

Atendendo a requerimento, datado de 19 de maio de 2014, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE TOTAL nº 07/2014, expedida pela Administração Regional de Águas Claras - DF, em 02 de abril de 2014, bem como da Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 118632014-88888235, CEI nº 51.212.39235/77, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil aos 25 de abril de 2014, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CONTINUA ÀS FLS

UVVIVM

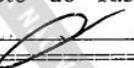
3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.8/316824

DATA:06 de outubro de 2020.

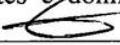
CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Conforme Instrumento Particular, datado de 21 de agosto de 2020. OBJETO: Por autorização do CREDOR, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., qualificado no R.3, fica o presente imóvel liberado da hipoteca objeto do R.3 e da cessão de direitos creditórios, objeto da AV.4. Averbado por:
 Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.9/316824

DATA:05 de maio de 2022.

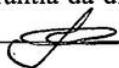
COMPRA E VENDA

Escritura Pública, datada de 20 de novembro de 2020, lavrada no 1º Ofício de Notas de Brasília, DF, livro 4865-E, folhas 018-020. VENDEDORA: PP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. COMPRADORES: PABLO RIQUE SILVA BORGES, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 394.158.178-36, e sua mulher AURISTENI DA SILVA VENCIO BORGES, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 391.815.451-34, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$26.000,00. Registrado por:  Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.10/316824

DATA:10 de abril de 2024.

PENHORA

Por força da Decisão com força de Termo de Penhora, assinado digitalmente em 08 de março de 2024, expedida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília-DF, extraída dos autos do processo n.º 0730149-60.2023.8.07.0001, EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL movida por COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.856.736/0001-80, em desfavor de PABLO RIQUE SILVA BORGES e AURISTENI DA SILVA VENCIO BORGES, qualificados no R.9, e outra, foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da dívida de R\$1.983.265,00. FIEL DEPOSITÁRIO: Os executados. Registrado por:  Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.11/316824

DATA:02 de maio de 2024.

PENHORA

Por força do Termo de Penhora, assinado eletronicamente em 05 de fevereiro de 2024, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Águas Claras - DF, extraído dos autos do processo n.º 0714867-22.2023.8.07.0020, Execução de Título Extrajudicial movida por ITAÚ UNIBANCO S.A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, em desfavor de PABLO RIQUE SILVA BORGES, qualificado no R.9, foi PENHORADO 50% do imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da dívida de R\$211.606,25. FIEL DEPOSITÁRIO: O executado. Registrado por:  Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.